



Sumário Executivo de Medida Provisória

Medida Provisória nº 524/2011.

Publicação: DOU de 31 de janeiro de 2011.

Ementa: Altera a Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010, para autorizar a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea "h" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Resumo das Disposições

A Medida Provisória (MPV) nº 524, de 28 de janeiro de 2011, altera a Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010, para autorizar a prorrogação de contratos temporários firmados em razão de excepcional interesse público, que tenham por objeto *atividades técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos internacionais.*

O objetivo da proposição é autorizar a prorrogação, respeitado o prazo limite de 31 de dezembro de 2011, dos contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público firmados pelo MMA, IBAMA, Instituto Chico Mendes, FNDE e INEP, os quais vigoraram somente até 31 de janeiro último.

Para tanto, a MPV exclui seu conteúdo da aplicação do art. 4º, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.745, de 1993, que limita o prazo

total de duração de contratos dessa natureza a quatro anos, justamente para sanar ou prevenir eventual descumprimento do prazo ali determinado.

Brasília, 11 de fevereiro de 2011.

Rogério Cardoso Machado

Consultor Legislativo